



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 263/2010.

EMENTA: Reconhece validade, “Ad referendum” deste Conselho, do título de Doutor em Informática, do Professor RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008477/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 12 de maio de 2010, o título de Doutor em Informática, do Professor RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, obtido na ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DES TÉLÉCOMMUNICATIONS – Paris – França, baseado no que estabelece a Resolução nº 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.